



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO COM RELAÇÃO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PERTINENTES AO EDITAL Nº 55/2019 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019, DO TIPO "MENOR PREÇO POR LOTE", PROCESSO Nº 80/2019.**

Às quatorze horas, do dia cinco de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, o Pregoeiro Sr. **Paulo Eduardo Martins** no exercício de suas atribuições legais, amparado no disposto no **inciso I, do artigo 9º do Decreto Municipal nº 6.408/2006**, bem como na **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais legislações correlatas que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, aplicando-se, ainda, subsidiariamente as normas constantes da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações posteriores, procedeu à deliberação com relação a **solicitação de esclarecimentos** pertinentes ao **Edital nº 55/2019** da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019**, do Tipo "**Menor Preço por Lote**", objetivando, resumidamente, a **Contratação de Empresa Especializada para disponibilização de equipamentos de informática em regime de locação**, destinados aos Departamentos da **Prefeitura Municipal de Bebedouro**, à **Secretaria Municipal de Educação** e ao **Secretaria Municipal de Saúde**, apresentada pela empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, protocolado sob o nº **9888/2019**, às **13h:28m:06s** do dia **02 de agosto de 2019**.

De posse da **solicitação de esclarecimentos** apresentada pela requerente, procedeu-se à análise das questões arguidas pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que os questionamentos apontados na solicitação referem-se às questões plenamente técnicas, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer as questões abordados pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidos as questões abordadas pela empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A**, no qual o **Departamento de Informática da Prefeitura**, setor requisitante, enviou ofício, e assim se manifestou:

Em resposta ao que refere no ofício 243/2019 – OISL datado de 02 e agosto do corrente ano apresentamos os esclarecimentos que cabem ao departamento requisitante, abaixo:

Sobre o questionamento apresentado, informamos que, devido as alterações que vem sendo adotadas nas regras de exigência dos certificados referenciados, deverá ser apresentado certificado conforme a última atualização registrada no EPEAT ([www.epeart.net](http://www.epeart.net)) em qualquer avaliação.

Em face da manifestação exposta, o Pregoeiro acreditando ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, ordenou a publicação desta deliberação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), ordenando ainda a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada", bem como, via correio eletrônico "e-mail" da requerente e das demais empresas que porventura tenham retirado o Edital da Licitação em referência, comunicando a presente deliberação.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

A seguir, o Pregoeiro, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada. Eu, **Paulo Eduardo Martins**, Pregoeiro, a digitei. Bebedouro, cinco de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**Paulo Eduardo Martins**  
Pregoeiro

Consoante aos termos da deliberação proferida, que adoto como fundamento, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** a r. deliberação, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais. Bebedouro, cinco de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**Fernando Galvão Moura**  
Prefeito Municipal